

PORTARIA Nº 21, de 07 de maio de 2018
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo instaurado pela
Portaria nº 31, de 22/09/2017**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 125 a 127 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 31, de 22/09/2017;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao professor RAFAEL MOTA CAMPOS, a penalidade de REPREENSÃO POR ESCRITO, prevista no artigo 126, inciso II, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro do professor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA